



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

ATO Nº 012/2021

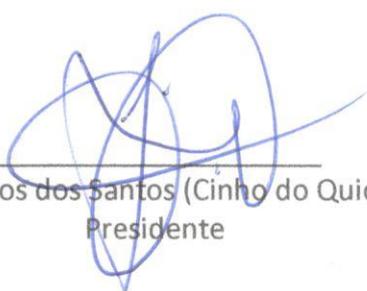
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base no artigo 15, inciso II da Lei Orgânica Municipal c/c artigos 31, § Único, 48 §§§ 1º, 2º e 3º e art. 49 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - Em virtude do feriado de 03 de junho de 2021, dia de Corpus Christi, fica definido, ponto facultativo neste Poder Legislativo o dia 04/06/2021 (sexta-feira, voltando às atividades dia 07 de junho de 2021.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tamandaré, 31 DE MAIO DE 2021.



Gilson Carlos dos Santos (Cinho do Quiosque)
Presidente